



**DECRETO Nº 1.968 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

*“Acrescenta o inciso II ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.936 de 16 de maio de 2023.”.*

O Senhor Carlos Henrique Avelar, **PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação do CRI da Comarca de Bom Sucesso – MG no que diz respeito ao referido Decreto estabelecer as novas áreas do imóvel após a desapropriação para fins de registro;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica acrescido ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.936 de 16 de maio de 2023, o inciso II com a seguinte redação:

*“II – Após a realização da desapropriação, o imóvel passará a ter as seguintes dimensões: Frente para a Rua Paulo Vieira medindo 12,86 metros; fundos para o Lote 04 medindo 10,5 metros, lateral para o Lote 02 medindo 20,0 metros e lateral para José Domingos Filho medindo 13,5 metros conforme croqui confeccionado para os fins de desapropriação anexo neste Decreto.”*

**Art. 2º** - As demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 14 de setembro de 2023.

CARLOS  
HENRIQUE  
AVELAR:59678526  
620

Assinado de forma digital  
por CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2023.09.14  
15:49:27 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

